



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 22.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **WAGNER SCHERER RODRIGUES**, ambos já qualificados no Contrato nº 91/2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato no percentual de 7,39%, conforme Decreto Municipal nº 3020 de 16 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- Linha 22, correspondente a 48 km, passara ao valor de R\$ 5,14 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 246,72.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de fevereiro de 2017.



DOUGLAS FONTANA

Contratante



WAGNER SCHERER RODRIGUES

Contratado